

Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no Anexo I desta Portaria.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
Parauapebas/PA, 20 de Dezembro de 2022.
Gilberto R. Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 629/2019
ANEXO I
PORTARIA Nº 2072/2022 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220805
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MACRO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 42.838.296/0001-64
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.599,16 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses (20 de Dezembro de 2022 á 20 de Junho de 2023).
OBJETO: O presente contrato tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de toners, refs de tinta das cores preta, magenta, ciano, amarelo e cartuchos das cores preto e colorido, além de serviços de recargas dos toners e cartuchos das diversas impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Parauapebas, Estado do Pará.
CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
O Servidor, Francisco Michelson de Area Leão Meneses, Auxiliar Administrativo inscrito sob o número de Matrícula 5911, declara-se ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Francisco Michelson de Area Leão Meneses
Matricula Nº 5911
Fiscal de Contrato

Protocolo: 9452

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 5.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DE EMENDAS INDICADAS AO PODER EXECUTIVO POR VEREADORES DA CÂMARA DE PARAUAPEBAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em função de sanção tácita, no uso das minhas atribuições legais, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O Poder Executivo publicará no portal da transparência do município, com atualização bimestral, uma síntese com informações referentes às emendas parlamentares executadas, de autoria dos vereadores da Câmara de Parauapebas.
Parágrafo único. A síntese prevista no caput deverá conter:
I – autor da emenda;
II – programa e ação orçamentária;
III – data da liberação e pagamento;
IV – modalidade de licitação, se houver; e
V – pessoa física ou jurídica beneficiada.
Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas – PA, 19 de dezembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 9460

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. ANTÔNIO DAS NEVES FREITAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Antônio das Neves Freitas, honraria ofertada por esta Casa de Leis em reconhecimento à referida personalidade da sociedade parauapebense pelos relevantes serviços prestados para o engrandecimento deste Município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, certo de que será em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 20 de dezembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 9461

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR KENISTON DE JESUS RÊGO BRAGA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Keniston de Jesus Rêgo Braga, município de Parauapebas.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 20 de dezembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 9462

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. FELIPE MELO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Felipe Melo, honraria ofertada por esta Casa de Leis em reconhecimento à referida personalidade da sociedade parauapebense pelos relevantes serviços prestados para o engrandecimento deste Município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, certo de que será em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 20 de dezembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 9463

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. JOSÉ ORLANDO MENEZES ANDRADE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. José Orlando Menezes Andrade, honraria ofertada por esta Casa de Leis em reconhecimento à referida personalidade da sociedade parauapebense pelos relevantes serviços prestados para o engrandecimento deste Município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, certo de que será em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 20 de dezembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 9464